



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 01/2016 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE
FEVEREIRO DE 2016
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá/MT, 03 de Fevereiro de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Reitor

José Bispo Barbosa

Pró-Reitora de Administração e Planejamento

Gláucia Mara de Barros

Pró-Reitor de Ensino

Ghilson Ramalho Corrêa

Pró-Reitor de Extensão

Levi Pires de Andrade

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Antônio Carlos Vilanova

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Degmar Francisco dos Anjos

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Fabiano Pontes Pereira Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Índice

PORTARIAS Nº 2740	4
-------------------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2740, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 08.04.2013, publicado no DOU de 09.04.2013, e considerando o Memorando nº 051/2015/DDP/DSGP/IFMT e o Processo nº 23188.037475/2015-09; **RESOLVE:**

I - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão para comprovação de ocorrência de Acidente em Serviço envolvendo a servidora Matrícula SIAPE nº 1864945, em 30.11.2015:

Daniele Soares Veras de Sá – Médica do Trabalho – DSGP
Edriana Andreoli Silvestre – Eng.^a de Seg. do Trabalho – DSGP
Karla Beatriz Barros de Almeida – Enfermeira do Trabalho – DSGP

II – A comissão deverá emitir Relatório e informar se foi comprovado ou não o Acidente em Serviço, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta portaria.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JOSÉ BISPO BARBOSA
Reitor